



DECRETO N.º 3.138 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.093.228,51 (Um milhão, noventa e três mil, duzentos e vinte e oito reais, cinquenta e um centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 2.733 de 28.12.2022, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “b”, e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

15 – 31900400 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 55.000,00.

3557 - 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.579,63.

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2014 – Manutenção e Modernização da Iluminação Pública

238 - 33903000 – Material de Consumo R\$ 44.744,19.

241 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 40.000,00.

2117 – Encargos com Recursos de Multas de Trânsito

1200 - 33903000 – Material de Consumo R\$ 4.621,05.

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2031 – Manutenção Programa Alimentação Escolar – PANE – Fundamental

551 - 33903000 – Material de Consumo R\$ 1.730,00.

2033 – Manutenção do Programa Transporte Escolar – Fundamental

565 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 15.592,95.

07 – Secretaria da Saúde

1218 – Incentivo Estadual Aquisição Equipamentos Odontológico.

3041 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.983,55.



2163 – Incentivo Estadual Rede Bem Cuidar – RS – PIAPS	
224 – 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00.
2653 – 33903000 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00.
2654 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 5.271,62.
2683 - 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00.
2174 – Cofinanciamento de Insumos Hospitalares para uso Domiciliar	
2539 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 49.642,46.
2013 – Manutenção das Ações de Prevenção da Dengue Verão	
3462 - 33903000 – Material de Consumo	R\$ 400,00.
3463 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 590,17.
2102 – Manutenção do Programa Atenção Primária – Emendas Individuais	
556 - 33903000 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00.
557 - 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 198.178,20.
558 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00.
613 - 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00.
2173 – Manutenção do Programa Atenção Primária – Emendas de Relator	
229 - 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 200.000,00.
2058 – Manutenção do Programa Farmácia Básica – Federal	
766 - 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 4.353,21.
08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
1180 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas – Gruta Sitio Alto	
2180 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 36.781,45.
09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação.	
2003 – Encargos com o Aniversário do Município	
85 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00.
10 – Secretaria da Assistência Social	
2105 – Manutenção Dos Benefícios Eventuais	
3549 - 33903200 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 31.059,39.
2153 – Manutenção do Programa do IGD – SUAS	
1950 - 33903000 – Material de Consumo	R\$ 3.500,00.
1952 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.427,90.



2197 – Manutenção do Incremento Temporário p/Combate ao Covid 19 – Rec. Estadual

1859 - 33903000 – Material de Consumo R\$ 2.772,74.

Art. 2º- Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, o superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso I da Lei 4320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

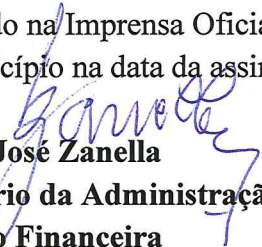
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira